EDITAL Nº 023/2021
Referente ao Aviso nº 046/2021, publicado no DOE de 11/03/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura das inscrições do Processo Seletivo de 2021 para aluno de matrícula regular do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Produção Vegetal no Cerrado, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* IX da UNEB em Barreiras**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº. 1.443/2020, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 30/12/2020, com vistas ao preenchimento de 25 (vinte cinco) vagas.

1. **DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:**

1.1. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - **Especialização em Produção Vegetal no Cerrado** tem como objetivo principal formar especialistas para atuarem nas áreas de Ciências Agrárias e afins, com habilidades para dar consultoria, gerenciar, administrar, desenvolver e aplicar tecnologias adequadas voltadas ao desenvolvimento da produção vegetal no setor agropecuário em áreas de Cerrado, considerando a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

1.2. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - **Especialização em Produção Vegetal no Cerrado**, será ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* IX, Barreiras–Bahia, terá duração de no mínimo 12 (doze) meses e no máximo 18 (dezoito) meses, com aulas semipresenciais. O Curso tem carga horária de 570 (quinhentos e setenta) horas-aula (h/a), sendo 250 horas destinadas às aulas presenciais e 320 horas direcionadas aos estudos dos componentes em EaD, distribuídas da seguinte forma: componente curricular de Ambientação em EaD, com 30h/a (trinta); quinze componentes curriculares, distribuídos em quatro módulos, sendo três componentes por módulo, totalizando 480h/a (quatrocentos e oitenta); componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com 60h/a (sessenta). As aulas ocorrerão às sextas no turno noturno e aos sábados nos turnos matutino e vespertino, com atividades teóricas e práticas.

2. DAS TAXAS ACADÊMICAS

2.1. Será cobrada taxa de inscrição para participar do processo seletivo no valor de R$ 100,00 (cem reais).

2.2. Serão cobradas taxas no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) na matrícula de cada módulo. Sendo que este curso estar formatado em 05 (cinco) módulos.

2.3. Os pagamentos tanto da taxa de inscrição quanto da taxa de matrícula em cada módulo, deverão ser realizados por meio de **depósito identificado ou transferência identificada** (DOC/TED)**,** em nome da UNEB (CNPJ: 14.485.841/0001-40), no **Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta: 991.147-2** ou comprovante de vínculo institucional em PDF de um dos 03 (três) últimos contracheques, **exclusivamente, aos Servidores da Universidade do Estado da Bahia.**

3. **DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:**

3.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de curso superior, reconhecido ou revalidado.

3.2 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2021 totaliza 25 vagas.

3.3. Atendendo à Resolução CONSU nº 2.094, de 30/10/2001, o Curso deve reservar 10% das vagas aos servidores docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da Universidade.

3.4. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Curso reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.

3.5. Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

3.6 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo 4), a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação - SSPPG, cujo link estará disponível no site http://www.ssppg.uneb.br/.

3.7. Os demais candidatos concorrerão a 50% (cinquenta por cento) das vagas na modalidade demanda social. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

4. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES:

4.1. Período: **01 a 30 de abril de 2021,** com início das inscrições às 08horas e término às 23 horas e 59 minutos.

4.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação - SSPPG por meio do site http://www.ssppg.uneb.br/. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

4.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, tamanho máximo de 5MB cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

4.4. A homologação das inscrições será publicada no dia **04 de maio de 2021** no portal do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - **Especialização em Produção Vegetal no Cerrado:** www.pgpvc.uneb.br.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de Inscrição (online) devidamente preenchido (Link disponível no site http://www.ssppg.uneb.br/.

5.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovantes de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

5.3. Imagem digitalizada em PDF do Diploma de Graduação em frente e verso, legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal.

5.4. Imagem digitalizada em PDF do **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição, por meio de **depósito identificado ou transferência identificada** (DOC/TED)**,** em nome da UNEB (CNPJ: 14.485.841/0001-40), no valor de **R$ 100,00**, no **Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta: 991.147-2** ou comprovante de vínculo institucional em PDF de um dos 03 (três) últimos contracheques, **exclusivamente, aos Servidores da Universidade do Estado da Bahia.**

5.5. Pré-Projeto de Pesquisa ou de Inovação em formato PDF. A proposta do pré-projeto de pesquisa ou de inovação deverá conter até 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa. O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, contendo os seguintes tópicos: Título do pré-projeto, Nome do candidato e sugestões de 2 (dois) orientadores; Introdução (no formato de revisão de literatura); Justificativa; Objetivos geral e específicos; Metodologia; Resultados Esperados e Referências.

5.6. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo 1), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo *Lattes* deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

5.7. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação - SSPPG no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do barema de avaliação (Anexo 1).

5.8. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo 4), quando for o caso.

5.9. Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

5.10. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição

6. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

6.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

6.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital. Esta etapa é eliminatória e seu resultado será publicado no dia **04 de maio de 2021** no portal do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - **Especialização em Produção Vegetal no Cerrado:** www.pgpvc.uneb.br.

7.2. SEGUNDA ETAPA: Avaliação e Seleção dos Currículos *Lattes*

A avaliação do Currículo *Lattes* é classificatória e serão observados os indicadores de formação acadêmica, experiência profissional e produções acadêmicas e técnicas com suas respectivas

comprovações, conforme Barema do Anexo 1. Valerá até 100 (cem) pontos e tendo peso 2,0 (dois) na composição da nota final.

7.3. **TERCEIRA ETAPA: Avaliação e Seleção dos Pré-projetos de Pesquisa ou de Inovação**

A avaliação do Projeto de Pesquisa ou de Inovação é classificatória/eliminatória, seguindo os critérios estabelecidos no Barema do Anexo 2. Esta etapa valerá até 100 (cem) pontos e terá peso 3,0 (três) na composição da nota final. Serão eliminados candidatos com pontuação inferior a 50 (cinquenta).

O resultado desta Etapa será divulgado, por ordem de classificação, com o registro da pontuação, no dia **12 de maio de 2021,** no portal do Curso: www.pgpvc.uneb.br.

7.4. **QUARTA ETAPA: Entrevistas.**

7.4.1. A Entrevista terá a duração máxima de 40 minutos. O candidato terá, no máximo, 10 minutos para apresentar seu Pré-projeto de Pesquisa ou de Inovação. Em seguida, o candidato será arguido pela Banca Examinadora, durante um período máximo de 30 minutos, sobre quaisquer aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa e à sua vinculação à trajetória expressa no currículo.

7.4.2. As entrevistas, de caráter classificatório/eliminatório, serão realizadas entre os dias **18 a 20 de maio de 2021**, em salas virtuais criadas na plataforma Microsoft TEAMS e terão a duração de 40 minutos. Será disponibilizado, no Site do Programa, o Manual de orientações para utilização da plataforma online Teams. Nesta etapa, o candidato será avaliado numa escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) (Anexo 3), tendo peso 5,0 (cinco) na composição da nota final. Serão eliminados candidatos com pontuação inferior a 60,0 (sessenta) pontos.

7.4.3. O resultado desta Etapa será divulgado por ordem de classificação com o registro das notas, no dia **21 de maio de 2021**.

7.4.4. A entrevista será efetuada, levando em consideração o descrito no Barema (Anexo 3).

7.4.5. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação online, por informar o respectivo endereço de e-mail no formulário de inscrição e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso ocorram problemas na conexão, o candidato poderá reingressar na entrevista desde que ainda esteja em curso o período a ele reservado, que é de, no máximo, 40 minutos, definido previamente pela Banca examinadora. Caso não consiga retornar no período a ele reservado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.4.6. É vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da sessão de Entrevista, por parte do candidato.

8. RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para **interposição de recurso** mediante preenchimento do requerimento (Anexo 5) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: prodvegetallato@uneb.br, informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa de Análise do Currículo, Recurso Etapa Pré-projeto de Pesquisa, Recurso Etapa de Entrevista, Recurso Resultado Final.**

8.2. Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 9:00 horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

8.3. Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

8.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico: www.pgpvc.uneb.br, sob pena de perda do prazo recursal.

9. RESULTADOS

9.1. A 1ª etapa do processo seletivo é eliminatória e trata da homologação das inscrições com base na conferência da documentação exigida neste Edital; a 2ª etapa trata-se da avaliação do Currículo *Lattes* e é classificatória; enquanto as etapas seguintes são classificatórias e eliminatórias.

9.2. Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a pontuação final de 60,0 (sessenta) pontos, obtidos através da média ponderada, levando em consideração os respectivos pesos atribuídos em cada etapa do processo seletivo (Pontuação Final = (Nota Currículo*2,0 + Nota Pré-projeto* 3,0 + Nota Entrevista*5,0)/10).

9.3. O resultado divulgado será por ordem decrescente da pontuação obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 3.2 deste Edital.

9.4. Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

9.5. O resultado final será publicado por ordem de classificação, com o registro da pontuação final, no dia **28 de maio de 2021**, no portal do Curso: www.pgpvc.uneb.br, podendo os não classificados requererem junto à Secretaria do Programa a sua pontuação e classificação finais observando o prazo de recurso.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

10.1.1. Maior nota da Entrevista.

10.1.2. Maior nota do Pré-projeto de Pesquisa.

10.1.3. Maior idade.

11. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. O candidato poderá consultar documentos inerentes ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - **Especialização em Produção Vegetal no Cerrado**, que estão disponíveis no portal: www.pgpvc.uneb.br.

11.2. O candidato que realizar sua inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a enviada por último.

11.3. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

11.4. A seleção 2021 regulamentada por este Edital observará a disponibilidade do quadro docente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - **Especialização em Produção Vegetal no Cerrado** para orientação.

12. MATRÍCULA

A matrícula para inicialização do curso será realizada entre os dias 07 e 08 de junho de 2021, mediante envio dos seguintes documentos em PDF e autenticados em cartórios para o e-mail do Curso: prodvegetallato@uneb.br, com o assunto: Matrícula – [nome do aluno]:

a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado, disponível em: www.pgpvc.uneb.br;
b) **Comprovante de pagamento** da taxa de Matrícula, por meio de **depósito identificado ou transferência identificada** (DOC/TED)**,** em nome da UNEB (CNPJ: 14.485.841/0001-40), no valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**, no **Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta: 991.147-2** ou comprovante de vínculo institucional de um dos 03 (três) últimos contracheques, **exclusivamente, aos Servidores da Universidade do Estado da Bahia.**
c) 01 (uma) foto 3x4
d) Original e cópia da carteira de identidade;
e) Original e cópia do CPF;
f) Original e cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: http://www.tre-ba.jus.br;
g) Original e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
h) Original e cópia do Diploma de graduação ou certificado de conclusão;
i) Os (as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Programa, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	01 a 30/04/2021	http://www.ssppg.uneb.br/ www.pgpvc.uneb.br
Primeira Etapa (Homologação das Inscrições)	04/05/2021	www.pgpvc.uneb.br
Interposição de recurso	05 e 06/05/2021	E-mail: prodvegetallato@uneb.br
Resultado da análise dos recursos	07/05/2021	www.pgpvc.uneb.br
Segunda e Terceira Etapa (Análise do Currículo *Lattes* e do Pré-Projeto)	10 e 11/05/2021	Home Office - Membros da comissão de avaliação
Resultado da Segunda e Terceira Etapa (Análise do Currículo *Lattes* e do Pré-Projeto)	12/05/2021	www.pgpvc.uneb.br
Interposição de recurso	13 e 14/05/2021	E-mail: prodvegetallato@uneb.br

Resultado da análise dos recursos	17/05/2021	www.pgpvc.uneb.br
Quarta Etapa (Entrevistas)	18 a 20/05/2021	Sala virtual via plataforma Microsoft TEAMS
Resultado da Quarta Etapa (ENTREVISTA)	21/05/2021	www.pgpvc.uneb.br
Interposição de recurso	25 e 26/05/2021	E-mail: prodvegetallato@uneb.br
Resultado da análise dos recursos	27/07/2021	www.pgpvc.uneb.br
Resultado Final	28/05/2021	www.pgpvc.uneb.br
Interposição de Recurso Final	31/05 e 01/06/2021	E-mail: prodvegetallato@uneb.br
Resultado final após análise dos Recursos Finais	02/06/2021	www.pgpvc.uneb.br
Matrícula no Primeiro Módulo do curso	07 e 08/06/2021	Secretaria do Curso ou *On-line*

14. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

14.2. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

14.3. A aprovação não é condição imperativa à concessão de bolsas de estudo.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - **Especialização em Produção Vegetal no Cerrado**.

14.5 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Curso, através do seguinte endereço de e-mail: prodvegetallato@uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 10 de março de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH/*CAMPUS* IX
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - PRODUÇÃO VEGETAL NO CERRADO

ANEXO 1

BAREMA - CURRÍCULO *LATTES*

Nome do/a Candidato/a: _____

Barema para prova de títulos da seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO CERRADO	**Máximos de títulos a considerar**	**Pontuação atribuída por título**	**Pontuação máxima Obtida**
FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	**2**	***	***
Em área correlata	1	1,0	1,0
Em outra área	1	0,5	0,5
GRADUAÇÃO	**6**	***	***
Na área da seleção	3	2,0	6,0
Em área correlata	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
APERFEIÇOAMENTO	**6**	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio voluntário de caráter científico em laboratórios de pesquisa	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área de concurso (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica (bolsistas)	2	1,5	3,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	3	1,5	4,5
Capítulo de livro publicado	3	1,5	4,5
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	0,75	1,5
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área do curso	3	0,75	2,25

Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	2	0,5	1,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,75	0,75
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICOS			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante	6	***	***
Na area da seleção	4	1,0	4,0
Em area correlata	2	0,75	1,5
Em outra area	1	0,5	0,5
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
Atuação como docente no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no ensino superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Superior (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO			
Laboratório, Indústria e Clínicas	**5**	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Consultorias	**5**	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Prelecionista de Palestra e/ou Cursos	**6**	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5

Participação como membro da equipe executora de projetos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de Formação de pessoas	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO		Subtotal	27,00
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	18,00
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	11,00
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		Subtotal	20,00
V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO		Subtotal	24,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		**Total**	100,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH/*CAMPUS* IX
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO CERRADO

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO **RESUMO DO PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA OU DE INOVAÇÃO** - SELEÇÃO 2021

Candidato:
Título do Projeto:
Avaliador:

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO**
Relevância do tema e justificativa.	0 a 2,0	
Problemática e coerência dos objetivos para sua resolução.	0 a 3,0	
Metodologia e viabilidade da proposta.	0 a 2,0	
Coerência e articulação com a área de abrangência do curso.	0 a 1,0	
Correção gramatical e coesão textual	0 a 2,0	
TOTAL DE PONTOS	**10,0**	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH/*CAMPUS* IX
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO CERRADO

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS DURANTE AS **ENTREVISTAS**

Candidato: _____

Avaliador: _____

	Atende	**Atende em parte**	**Não atende**
Aspectos a serem avaliados durante a entrevista	**(10,0)**	**(5,0)**	**(0,0)**
I. Oralidade	10,0	5,0	0
II. Senso crítico	10,0	5,0	0
III. Pensamento lógico	10,0	5,0	0
IV. Conhecimento sobre práticas de pesquisa científica	10,0	5,0	0
V. Conhecimento da temática relativa a sua proposta de pesquisa	10,0	5,0	0
VI. Coerência nas respostas	10,0	5,0	0
VII. Segurança	10,0	5,0	0
VIII. Ética	10,0	5,0	0
IX. Postura	10,0	5,0	0
X. Maturidade	10,0	5,0	0
TOTAL DE PONTOS	**100,00**	**50,00**	**0,0**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH/CAMPUS IX
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO CERRADO

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

ANEXO 4

Eu, _____ (nome social), civilmente registrado(a) como _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à_____, candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Especialização em Produção Vegetal no Cerrado da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9°, junto à UNEB que sou _____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ / _____ / _____.
Local e data

_____
Assinatura do(a) declarante

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH/*CAMPUS* IX
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO CERRADO

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº..... , realizado pelo Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Especialização em Produção Vegetal no Cerrado da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – *Campus* IX.

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Especialização em Produção Vegetal no Cerrado, contra resultado da etapa ..... (especificar a etapa) da Seleção 2021 para alunos de matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

Barreiras (BA) .....de.....de 2021.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)